



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º 1 e 2 do art.º 27º, do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, pelas 19:30 horas, do próximo dia **17 de Fevereiro**, devendo, para o efeito, o público inscrever-se previamente, para o email: assembleia.municipal@cm-albufeira.pt, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Apreciação e deliberação das atas de 15.12.2021 e 29.12.2021;
3. Tomada de conhecimento do valor da quota anual a pagar á ANAM (Associação Nacional de Assembleias Municipais);
4. Designação de 3 elementos para integrar na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco de Albufeira;
5. Discussão e aprovação do Regimento da Assembleia Municipal;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta da CMA da 1.ª revisão – Alteração Modificativa das Grandes Opções do plano 2022.
7. Apreciação e deliberação sob proposta da CMA da 1.ª Revisão. Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual 2022-2026, incluindo a 1.º Alteração do Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para 2022.
8. Apreciação e deliberação sob proposta da CMA da Minuta do primeiro aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências na AMAL – Comunidade intermunicipal do Algarve, no âmbito dos transportes municipais.
9. Apreciação e deliberação, sob proposta da CMA, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente á estimativa de repartição de encargos afetos ao fornecimento de energia elétrica para iluminação pública.
10. Apreciação e deliberação, sob proposta da CMA, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente á estimativa de repartição de encargos em procedimentos plurianuais.

11. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da CMA, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao concurso público para prestação de serviços de manutenção e conservação dos campos desportivos municipais pelo valor base de 630 000,00€ + IVA;
12. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da CMA, da autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente ao Concurso público para aquisição de GPL a granel ou canalizado, propano e butano em garrafa, pelo valor base de 272.644,60€ + IVA;
13. Apreciação e deliberação, sob proposta da CMA, da autorização prevista na alínea q) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, referente à proposta de desvio de caminho público – Malhão.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 22.30 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 19.30 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 10 de Fevereiro de 2022
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


Francisco José Pereira de Oliveira